



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

Domingos Martins, 28 de julho de 2020.

**MENSAGEM Nº 016/2020**

**CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Diogo Endlich  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência visa a Criação do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, em atendimento a Lei Complementar nº 712/2013, que criou o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Cidades, com as alterações de redação promovidas pelas Leis Complementares nº 721/2013 e 759/2014.

O Fundo Cidades começou a operar efetivamente no início de 2014, após alteração na legislação que o instituiu, e representa um relevante mecanismo de apoio financeiro prestado pelo Estado por meio de transferência fundo a fundo aos municípios.

Em janeiro deste ano, o Fundo foi reativado pelo Governo do Estado, visando a compensação das perdas dos municípios com a extinção do Fundo das Desigualdades Regionais (FRDR).

O repasse dos recursos é realizado através de transferência fundo a fundo do Estado para os municípios, que devem encaminhar a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), documentos dentre eles a Lei de Constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões acima discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER  
Prefeito